

Decreto nº 1302/2021

Buritinópolis GO, 15 de março de 2021.

**Decreta Luto Oficial, decorrente ao falecimento do servidor Geraldo Marcelino Barbosa Filho, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**


**Art.1º** - Fica Decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três dias), em decorrência do falecimento do servidor **GERALDO MARCELINO BARBOSA FILHO**, Secretário Municipal de Administração dessa Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Este decreto se estenderá a todos os órgãos municipais, estaduais e federais existentes dentro dos limites do Município de Buritinópolis.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2021.

  
**Ana Paula Soares Dourado**  
Prefeita Municipal

Ana Paula Soares Dourado  
Prefeita  
Buritinópolis-GO